



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 005/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **LEONOR DOMINGUES DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 474.077.946-34, matrícula 5, no cargo efetivo de Servente Escolar, Nível III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 22 de Outubro de 2019

Patricio Ferreira Martins
CPF 012 488 936-14
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**
Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Murál
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 22/10/19 a 25/11/19.
O referido é verdade e dou fé.
Ass: PM
RG/Matrícula: MG 12341072 PC/MG